

OFÍCIO 0031/2022.

Campina Grande – PB, 13 de maio de 2022.

ILMO. SR. DR. MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE DA CAGEPA

ASSUNTO: ACT - Cláusula Décima Quarta – Do auxílio ao Filho PCD e/ou Hemofílico

ILMO. SR.:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA URBANA DO ESTADO DA PARAÍBA – STIUPB, entidade sindical de representatividade de classe trabalhadora, com sede na Rua Tavares Cavalcante, 119, centro, Campina Grande – PB, com CNPJ nº 09.368.580/0001-49, por seu Presidente, Wilton Maia Velez, vem, por meio deste, solicitar adequação ou supressão de texto constante na Cláusula Décima Quarta, parágrafo segundo do ACT 2022/2024, assinado no último dia 12 de maio do corrente, entre o Stiupb e a Cagepa, considerando o acordo firmado nesse mesmo dia, em reunião com a presença da Ilustríssima Senhora Deputada Estadual Cida Ramos, presidente da Comissão Estadual pelo direito das pessoas com deficiência. Conforme dialogo e entendimentos construídos com o intuito de aperfeiçoar o texto sobre o Auxílio ao filho PCD e/ou Hemofílico.

Certo do pronto atendimento, desde já renova a cordialidade e apreço.

Atenciosamente.


WILTON MAIA VELEZ
Presidente



Sindicato dos Urbanitários da Paraíba <stiupb@gmail.com>

ACT - Cláusula Décima Quarta – Do auxílio ao Filho PCD e/ou Hemofílico

1 mensagem

Sindicato dos Urbanitários <stiupb@gmail.com> 13 de maio de 2022 14:54
Para: Comissão Negociação <comissaodenegociacaoact2022@cagepa.pb.gov.br>, Kallyne Ligia Dantas - 12260-2 <kallyne@cagepa.pb.gov.br>, Jorge Gurgel de Souza - 121959 <jorgegurgel@cagepa.pb.gov.br>, Diretoria Administrativa e Financeira <daf@cagepa.pb.gov.br>, PRESIDÊNCIA CAGEPA <presidencia@cagepa.pb.gov.br>

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA URBANA DO ESTADO DA PARAÍBA – STIUPB, entidade sindical de representatividade de classe trabalhadora, com sede na Rua Tavares Cavalcante, 119, centro, Campina Grande – PB, com CNPJ nº 09.368.580/0001-49, por seu Presidente, Wilton Maia Velez, vem, por meio deste, solicitar adequação ou supressão de texto constante na Cláusula Décima Quarta, parágrafo segundo do ACT 2022/2024, assinado no último dia 12 de maio do corrente, entre o Stiupb e a Cagepa, considerando o acordo firmado nesse mesmo dia, em reunião com a presença da Ilustríssima Senhora Deputada Estadual Cida Ramos, presidente da Comissão Estadual pelo direito das pessoas com deficiência. Conforme diálogo e entendimentos construídos com o intuito de aperfeiçoar o texto sobre o Auxílio ao filho PCD e/ou Hemofílico.

Certo do pronto atendimento, desde já renova a cordialidade e apreço.

--

Saudações.

Wilton Maia Velez

Presidente do STIUPB

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas da Paraíba - STIUPB

Rua. Tavares Cavalcante, 199, Centro - Campina Grande - Paraíba - CEP: 58.400.150

Fone: (083) 3341 - 1140 - www.stiupb.com.br



OFÍCIO 0031,2022,cagepa_ACT2022-2024_ Clasua14_Paragrafo2..pdf
728K